

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - KEPLER WEBER S.A. de 17/11/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/">http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/</a>.</p> <p>b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</p> <p>c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista poderá optar por exercer o direito de voto a distância enviando o Boletim diretamente à Companhia. Neste caso, deverá imprimir, preencher, assinar e enviar para a sede da Companhia o seu voto. O endereço da Companhia é: Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Juntamente com o Boletim, enviar cópia autenticada de: (a) Documento de Identidade com foto do acionista e de seu representante legal, se for o caso, em se tratando de pessoa física; (b) Estatuto ou Contrato Social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is), em se tratando de pessoa jurídica; (c) para fundos de investimento: Último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Segundo o Art. 21-B da ICVM 481/09, o Boletim será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia e, nos termos do Art. 21-U, a Companhia comunicará ao Acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>O endereço para remessa de documentos por correio:  Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04552-000  Aos cuidados do Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Sr. Piero Abbondi, Sra. Karine Olczewski ou Sra. Sandra Firmino</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Dados do Escriturador:  ITAÚ UNIBANCO S.A.  Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100  Torre Olavo Setúbal - São Paulo  Atendimento a acionistas:  11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  0800 7209285 (demais localidades)  O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b></p> <p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Ratificar a eleição do membro do conselho de administração Sr. Vasco Carvalho de Oliveira Neto, eleito pelo Conselho de Administração em 14/10/2020 para completar o mandato do membro do Conselho de Administração Sr. Rafael Maisonnave, que apresentou renúncia ao seu mandato;</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - KEPLER WEBER S.A. de 17/11/2020**

**Deliberação Simples**

2. Eleger membro titular do conselho fiscal para completar o mandato do membro titular Sr. Guilherme Garcia de Ávila, que apresentou renúncia ao seu mandato, bem como eleger um novo membro suplente em substituição ao Sr. Paulo Henrique Altero Merotti.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_